DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | Ano VI | Edição nº 765 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0113 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Cria a Comissão Técnica para Avaliação

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base no art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e atualizações posteriores,

R e s o l v e:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica de Avaliação para análise das propostas apresentadas pelas licitantes referente ao objeto do Pregão Presencial nº 008/2023.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos membros a seguir indicados:

Presidente: Edneia Adriana Coltri Inacio
Membro: Luiz Massaiti Nishimura Junior
Membro: Paulo Cezar de Vasconcelos Aro

Parágrafo Único - No que tange a atribuição citada neste artigo, compete aos servidores ora designados a prática de todos os atos necessários inerentes ao fiel cumprimento da análise das propostas do Edital do Pregão Presencial nº 008/2023.

Art. 3º - A Comissão Técnica de Avaliação elaborará parecer conclusivo, encaminhando-o ao Setor de Licitações para divulgação do Resultado Final na Imprensa Oficial, com consequente abertura de prazo recursal.

Art. 4º - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em atas, as quais passarão a fazer parte integrante do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 008/2023.

Art. 5º - Os integrantes da comissão executarão seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 06 de julho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0113/2023..... 1